

EXAME DE DIREITO FISCAL – 4.º Ano – Dia

16.02.2016

I. (8 valores)

- Rendimentos de Abel
 - » Salário – Rendimento proveniente do trabalho dependente - Categoria A, artigos 2.º e 25.º CIRS
 - » Pensão de sobrevivência (viuvez) - Rendimento proveniente de pensões - Categoria H, artigos 11.º, n.º 1, alínea a) e 53.º, do CIRS
 - » Juros resultantes de depósito a prazo - Rendimentos de Capitais - Categoria E, artigos 5.º, n.º 2, alínea b) e 71.º, n.ºs 1, 6 e 7, do CIRS
 - » Renda – Rendimentos prediais - Categoria F, artigos 8.º, n.º 2, 41.º, n.º 1, e 72.º, n.º 1, alínea e), do CIRS.
- Substituição tributária e responsabilidade pela não retenção na fonte – artigos 20.º e 28.º, da LGT - Retenção na fonte – artigos 98.º e 99.º, do CIRS
- Venda de escultura - Discussão sobre a incidência ou não em IRS/acto isolado

II. (12 valores)

- Princípio da legalidade – artigos 103.º, n.º 2, e 165.º, n.º 1, alínea i), da Constituição e 8.º, da LGT
- Responsabilidade tributária subsidiária – artigos 23.º e 24.º, da LGT
- (in)dedutibilidade de gastos:
 - » Indemnização em resultado de acidente de trabalho - Artigo 23.º-A, n.º 1, alínea g), do CIRC
 - » Ajudas de custo – Artigos 23.º, n.º 1, alínea d), e 23.º-A, n.º 1, alínea h), do CIRC
 - » Gasto de financiamento - Artigo 23.º, n.º 1, alínea c), do CIRC
- (Inexistência de sociedade de transparência fiscal – artigo 6.º, n.º 1, alínea b) e n.º 4, alínea a), n.º 2, do CIRC